



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 12.817 DE 5 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|--|---------|-----|---------------|----|-------|-------------------|------------------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMED | DIRETOR ADJUNTO - CIEP 325 - AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE | DAS III | 545 | | | 2229 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04478/2022

DECRETO N.º 12.820 DE 6 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|--|---------|-----|---------------|----|-------|-------------------|------------------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMED | DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA | DAS III | 546 | | | 2230 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04479/2022

DECRETO N.º 12.821 DE 6 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semserp, Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|---------|-----------------------------|---------|------|---------------|------|--------|---------------------|--------------------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMSERP | ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL IV | DAS IV | 1128 | | | 2250 | DAS III | ASSISTENTE TÉCNICO |
| SEMED | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2172 | | 2251 | CD | COORDENADOR TÉCNICO | SEMUG |
| | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2173 | | 2252 | CD | COORDENADOR TÉCNICO | |
| | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2174 | | 2253 | FG III | CHEFE DE SEÇÃO | |
| | ASSESSOR TÉCNICO | DAS III | 2175 | | 2254 | FG III | CHEFE DE SEÇÃO | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04480/2022

DECRETO N.º 12.822 DE 6 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semcult, e Semug na forma deste Decreto.